



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 2023/2025		
Ementa Concede à Dr.ª ELLEN CAMILA DE SOUZA MARTINELLI a Ordem do Mérito Municipal.		
Data da Norma 05/08/2025	Data de Publicação 08/08/2025	Veículo de Publicação IOM ED. 5673
Matéria Legislativa <u>Projeto de Decreto Legislativo nº 2095/2025</u> - Autoria: José Carlos Ferreira Dias		
Status de Vigência Em vigor		



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.023, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Concede à **Dr^a ELLEN CAMILA DE SOUZA MARTINELLI** a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 5 de agosto de 2025, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à **Dr^a ELLEN CAMILA DE SOUZA MARTINELLI** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco (05/08/2025).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco (05/08/2025).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Assinado digitalmente
por EDICARLOS
VIEIRA
Data: 06/08/2025 14:55



Assinado digitalmente
por GABRIEL MILESI
Data: 07/08/2025
13:03



Elt